



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302  
diretor.rl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 29/DIR-RE/UFFRS/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

Designa membros da Comissão Local de Consulta Prévia e Informal à Comunidade Universitária, no âmbito do *Campus* Realeza, relacionada à substituição dos cargos de reitor, vice-reitor e diretor de *campus* da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência delegada por meio da Portaria Nº 233/GR/UFFRS/2018 e considerando a Resolução Nº 122/CONSUNI/UFFRS/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os membros da Comissão Local de Consulta Prévia e Informal à Comunidade Universitária (CLCP), no âmbito do *Campus* Realeza, relacionada à substituição dos cargos de reitor, vice-reitor e diretor de *campus* da Universidade Federal da Fronteira Sul, constituída pela Portaria Nº 28/DIR-RE/UFFRS/2023:

NOME	SIAPE / CPF / MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Sergio Roberto Massagli	1835617	Docente	Titular
Vanessa dos Santos Moura	1146055	Docente	Titular
Marcos Leandro Ohse	1479843	Docente	Suplente
Maikel Douglas Florintino	1767121	TAE	Titular
Jonicleber Ricardo Mendonça	2767155	TAE	Suplente
Chrisley Elaine Santos Costa	2013201019	Discente	Titular
Charles Nathiel Mezomo da Luz	2213704005	Discente	Suplente
Saudi Mensor	xxx.665.809-xx	Comunidade regional	Titular
Michele dos Santos	xxx.958.489-xx	Comunidade regional	Suplente

**Art. 2º** Em sua primeira reunião, a CLCP deverá escolher, dentre seus integrantes, o seu presidente, o seu secretário e os representantes para comporem a Comissão Geral da Consulta Prévia e Informal à Comunidade Universitária (CGCP).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Diretor do *Campus* Realeza